



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 7.805/2013

#### CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 5.637 de 08 de julho de 2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora **SRª MAGDA DOS SANTOS ROSSI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Biólogo, matrícula 1615, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 31 de julho de 2013 a 30 de julho de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.07.2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de julho de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal